



SINDIPOLO
CNRQ-CUT

Em Dia

Nº 1925
28/07 a 03/08/2019

ASSEMBLEIAS DO EXTRATURNO BRASKEM NESTA SEMANA

Serão realizadas com os turneios da Braskem no transbordo de turno, começando às 24h da segunda-feira, dia 29, e encerrando às 24h da quarta-feira, dia 31.

A partir das assembleias, iniciaremos a negociação do Acordo de que convençamos de "Extraturno". O acordo trata do **tempo de passagem de turno** dos trabalhadores da Braskem e, também, do **controle da jornada de trabalho por exceção**, sem o registro do ponto.

O acordo será para o período de **1º de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2021**.

No atual acordo o tempo de passagem de turno é de 17 minutos. Nesta negociação devemos assegurar o que já está consolidado no acordo e buscar avanços.

ASSEMBLEIAS COM O ADM

As assembleias com os trabalhadores do administrativo, quando será tratado o controle da jornada de trabalho por exceção, sem o registro do ponto, serão realizadas após a consolidação da negociação que definirá o **tempo de passagem de turno** para o período 2019/2021.



PROGRAMAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS

SERÃO NO TRANSBORDO, COM OS TURNEIROS DA BRASKEM

GRUPO V - 2ªf, dia 29 de julho, na entrada, às 24h

GRUPO II - 3ªf, dia 30 de julho, na saída, às 16h

GRUPO IV - 3ªf, dia 30 de julho, na saída, às 24h

GRUPO I - 4ªf, dia 31 de julho, na entrada, às 16h

GRUPO III - 4ªf, dia 31 de julho, na entrada às 24h

PRÊMIO DE FÉRIAS DE 13,34%

Durante as assembleias dos trabalhadores de turno e ADM da Braskem, estaremos **TRATANDO TAMBÉM DA RENOVAÇÃO DO ACORDO DO PRÊMIO DE FÉRIAS DE 13,34%** de um salário básico e seus adicionais. Lembramos que o Acordo que trata deste prêmio de férias foi tratado no final das negociações do Extraturno. Destacamos ainda que a gratificação de 100% de um salário e seus adicionais está no Acordo Geral e abrange, além dos trabalhadores da Braskem, também os da Innova e Oxitenio.

Na assembleia do ADM, quando será tratada a questão do controle da jornada de trabalho por exceção (sem o registro do ponto), também estaremos apreciando a proposta de Acordo da Gratificação de Férias de 13,34%.

13 DE AGOSTO: DIA NACIONAL DE LUTA

Em reunião da CUT, dia 18/07, dirigentes sindicais deliberaram sobre a agenda de lutas para continuar a pressão contra a reforma da previdência. Foi **definida a realização em 13 de agosto de um dia nacional de luta**. A proposta da CUT foi levada para debate no Fórum Nacional das Centrais Sindicais, onde foi ratificado o dia 13 de agosto como **"DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÕES, ASSEMBLEIAS, PARALISAÇÕES E GREVES"**, em defesa da aposentadoria, da educação e por empregos.

O objetivo é pressionar os deputados que traíram os trabalhadores no primeiro turno da votação, para que se repositionem no segundo turno a favor do direito à aposentadoria, impedindo os retrocessos aprovados, que não acabam com privilégios. Além do dia 13, foram definidas ações em aeroportos, coleta de assinaturas, pressão na base dos parlamentares, panfletagens, entre outras.



NR 24: CONDIÇÕES SANITÁRIAS EM VESTIÁRIOS E REFEITÓRIOS

O SINDIPOLO, em conjunto com a CUT, Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador (FSST) e outras organizações preocupadas com a precarização da vida e da saúde dos trabalhadores em seus locais de trabalho segue denunciando a precarização das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde - NR's - que vem sendo realizada pelo governo federal a pedido dos empresários.



As boas condições do meio ambiente de trabalho são fundamentais para garantir a saúde e segurança aos trabalhadores, evitando acidentes e proporcionando qualidade de vida no trabalho. Para isso as NR's são imprescindíveis e já comprovaram que sua existência evitou muitos acidentes, mortes e adoecimentos.

Entre as 37 NR's que os patrões querem "flexibilizar" está a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Até o final deste mês - julho /2019, usando o argumento de que é para reduzir os custos nas suas produções e assim ter mais concorrência - o governo quer encerrar os debates sobre as modificações propostas pelos empresários, onde pioram as condições dos trabalhadores em questões como vestiários, refeitórios e sanitários. E se não tiver consenso entre empresários e trabalhadores na CTPP (Comissão Tripartite Paritária Permanente) irá delegar, ou seja, irá determinar o que mudará nesta NR. E pelo que estamos vivenciando nesta atual conjuntura, o governo irá atender aos pedidos da classe patronal.

PETROQUÍMICOS E A NR 24

Os trabalhadores petroquímicos, diretos e terceirizados, convivem com um meio ambiente de trabalho bastante insalubre no seu dia a dia. São vários produtos que são transformados e manipulados neste processo industrial, e todos com risco a saúde. Assim necessitando, ao final de cada jornada de trabalho, realizarem higienização corporal e dos seus uniformes de trabalho, evitando contaminações e doenças laborais. Para isso necessitam de estabelecimentos em condições sanitárias adequadas, seja de sanitários, vestiários e refeitórios. Todos estes espaços são regrados pela NR 24, onde podemos destacar alguns itens:

SESMAT e CIPAS

Os Técnicos e Engenheiros de Segurança, bem como as CIPAS são agentes responsáveis (por lei) por colocar em prática a proteção do trabalhador e fazer cumprir as NR's. Trabalhador petroquímico, se você ainda tem alguma dúvida sobre esta NR 24 ou quaisquer riscos, equipamentos de proteção individual ou coletiva do seu local de trabalho, não deixem de contatar estes profissionais e cipeiros.

O SINDIPOLO também estará sempre na defesa destas condições de prevenção à saúde e segurança dos trabalhadores. Fortalecer as NR's significa preservar as vidas dos trabalhadores. Não podemos permitir a PRECARIZAÇÃO das NR's. Se informe e ajude seus companheiros nesta prevenção!

Lembre-se, estamos lidando com vidas e diariamente podemos salvá-las!

(Fontes de consultas: Prometal; Guia Trabalhista; Secretaria do Trabalho/ME)

▶ INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

De acordo com a NR, devem ser respeitadas as dimensões exigidas para vasos sanitários, chuveiros, lavatórios, mic-tório, paredes, acabamentos, iluminação, rede hidráulica, janelas e gabinetes sanitários. Em caso de atividades ou operações insalubres é exigido 1 chuveiro para cada 10 trabalhadores, no mínimo. Atualmente a Norma exige no mínimo 1 sanitário para cada 20 trabalhadores. A patronal quer elevar esta condição mínima para 50 trabalhadores para cada sanitário. Esta é uma das "flexibilizações" que eles propõem para esta Norma e que tem apoio do governo.



▶ VESTIÁRIOS

Assim como nas instalações sanitárias, os vestiários também devem cumprir as especificações da construção do local. É obrigatório o vestiário para os estabelecimentos industriais ou nos trabalhos com atividades que exijam troca de roupas ou uso de uniforme profissional.



▶ REFEITÓRIOS

De acordo com a NR 24, todos os estabelecimentos com mais de 300 trabalhadores devem ter refeitório. As condições de conforto deverão seguir os requisitos mínimos estabelecidos nesta Norma como:

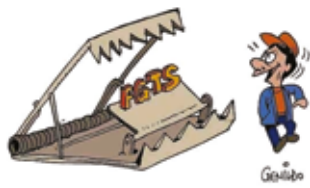
a) local adequado, fora da área de trabalho; b) piso lavável; c) limpeza, arejamento e boa iluminação; d) mesas e assentos em número correspondente ao de usuários; e) lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local; f) fornecimento de água potável aos empregados, entre outras condições de higiene.



LIBERAÇÃO DO FGTS: É PRECISO TER MUITA ATENÇÃO

ATENÇÃO TRABALHADOR:

Se você tirar os R\$ 500 seu FGTS ficará bloqueado em caso de demissão!



A Medida Provisória nº 889/19 (chamada de Programa Saque Certo), editada pelo governo dia 24 de julho, dando acesso ao saque dos R\$ 500,00 deve ser vista pelos trabalhadores com muito cuidado. De acordo com a MP, o trabalhador que aderir a medida proposta pelo governo, SAQUE ANIVERSÁRIO (retiradas anuais no mês de nascimento do trabalhador), poderá sacar R\$ 500,00, esse ano e vai aderir a outra forma de acesso ao seu dinheiro. De acordo com as novas regras, quem optar por receber o saque-aniversário, que dará ao cotista um percentual anual de seu saldo, abre mão da retirada integral quando for demitido.

As novas regras têm já liberação prevista para setembro deste ano, quando todos os trabalhadores poderão sacar de imediato até R\$ 500 em suas contas ativas ou in-

ativas do fundo de garantia. A modalidade permanece válida até abril de 2020.

O valor do saque anual será percentual do saldo da conta do trabalhador. Para contas com até R\$ 500, será liberado 50% do saldo, percentual que vai se reduzindo quanto maior o valor em conta. Para as contas com mais de R\$ 500, os saques serão acrescidos de parcela fixa.

ATENÇÃO

Quem sacar os R\$ 500,00 permitido esse ano, se for demitido ano que vem, por exemplo, terá que alterar novamente a forma de acesso ao dinheiro. Isso porque saiu do SAQUE RESCISÃO, que é garantido pela lei atual, e entrou no SAQUE ANIVERSÁRIO. **Só que a MP diz que a mudança só será efetivada após 25 meses (dois anos).**

A migração não é obrigatória. Caso o cotista não comunique à Caixa o interesse em migrar, permanecerá na regra anterior. Quem realizar a mudança, por questão de previsibilidade do fundo, só poderá retornar à modalidade anterior após dois anos a partir da data de solicitação à instituição financeira.

Confira: **Art. 20-C** - A primeira opção pela sistemática de saque-aniversário poderá ser feita a qualquer tempo e terá efeitos imediatos.

§ 1º - Caso o titular solicite novas alterações de sistemática será observado o seguinte: **I** - a alteração será efetivada no primeiro dia do vigésimo quinto mês subsequente ao da solicitação".

COMO É HOJE - Atualmente, o trabalhador mandado embora de seu emprego sem justa causa saca integralmente todos os valores depositados em sua conta. O que representa um importante valor principalmente para pessoas que estão há muitos anos no mesmo emprego.

A multa de 40%, paga pelo empregador, não teve alteração e continuará sendo depositada e sacada normalmente.

CIPA NA INNOVA: ELEIÇÃO ESTA SEMANA

A eleição para a CIPA da Innova iniciou na sexta-feira (26) e **vai até a quarta-feira, dia 31 de julho**, no horário das 10h30 às 13h30; das 19h às 21h; e das 01h às 02h, na entrada do refeitório. A apuração acontece ainda esta semana, no dia 1º de agosto e a posse será no dia 4 de setembro para um mandato de um ano.



Reiteramos a importância de que os trabalhadores participem da eleição. É fundamental escolher integrantes para a CIPA comprometidos de fato com a segurança dos trabalhadores.

Chamamos a atenção para o fato de que há dirigente sindical concorrendo, com objetivo de contribuir para garantir a atuação com isonomia e já que o dirigente sindical tem todas as condições, junto com os demais representantes dos trabalhadores, de ser incisivo e ter uma ação mais forte em relação as questões que venham a ser tratadas na CIPA.

BRASIL É O 4º PAÍS EM ACIDENTES DE TRABALHO

De acordo com dados levantados pela Previdência Social e pelo Ministério do Trabalho e registrados na Organização Internacional do Trabalho (OIT), **no decênio 2007-2017 foram registrados 1.324.752 casos:**

703.193 acidentes de trabalho graves, 466.137 por exposição a material biológico e 50.841 intoxicações endógenas. Mas essas estatísticas ainda são subestimadas, já que são registros feitos pelos próprios empregadores.

De acordo com a OIT, o Brasil é o quarto maior local de acidentes. Está atrás somente de China, Estados Unidos e Rússia, que têm tradição de descaso com o trabalhador em seu projeto de industrialização e desenvolvimento.

Segundo o jurista e professor da USP, Freitas Júnior, com a reforma trabalhista (Lei nº 13.467), aprovada em 2017 há um marco divisório. **O Brasil caminha para o desmonte da proteção trabalhista rumo a um panorama estritamente de mercado, norteados por simples contratos de trabalho.** Ele chama atenção que as relações de trabalho são desiguais por essência. Se não há intervenções do poder público, há validação de vínculos perversos, permitindo acidentes e degradação da saúde do trabalhador.

O jurista esclarece que a reforma trabalhista foi apresentada como uma grande "solução" para o desemprego. Hoje, há mais de 14 milhões de desempregados, reforçando que as empresas contratam quando o cenário econômico é previsível e não porque a mão de obra está barata.

O professor lembra que nos anos 70, o Banco Mundial ameaçou cortar os créditos para o Brasil, em razão dos índices absurdos de acidentes trabalhistas. Agora, a Medida Provisória (MP) 881, da Liberdade Econômica, retrocede aos anos 70, acrescentando uma série de medidas ligadas a relações empregatícias, como carteira eletrônica, trabalho no final de semana e altera questões importantes ligadas aos acidentes de trabalho, além de criar um ambiente que favorece os acidentes.



VENDA DA BR DISTRIBUIDORA É UM CRIME CONTRA O BRASIL

No dia 23 de julho, a Petrobrás vendeu 35% da BR Distribuidora por cerca de 9 bilhões de reais, e ficou com 37%. Com isso, a BR Distribuidora se tornou uma empresa privada. A BR Distribuidora tem 8.530 postos, a maior rede de combustíveis do Brasil; abastece 99 aeroportos e tem mais de 14 mil grandes clientes diretos, entre empresas aéreas, asfaltos, transporte, produtos químicos, etc. Em 2018 teve um lucro de R\$ 3,19 bilhões.

A operação envolveu investidores de diferentes países, incluindo bancos envolvidos na operação como Merrill Lynch, Citi, Credit Suisse, JP Morgan, Santander, Itaú e XP.

A venda da BR Distribuidora representa um verdadeiro crime contra o Brasil e vai na contramão da tendência mundial entre as grandes petrolíferas. Neste sentido, sindicatos de petroleiros já entraram com ação popular contra a privatização da BR Distribuidora. O objetivo é suspender integralmente os efeitos de todos os atos, procedimentos e negociações. Na ação, os sindicatos afirmam que vender a BR Distribuidora e as refinarias é apenas uma estratégia para destruir a Petrobrás.

Até 2023, o objetivo do governo é privatizar US\$ 26,9 bilhões, o que inclui a BR Distribuidora – já vendida –, oito refinarias (que respondem por 50% da atual capacidade de refino), entre elas a Refap, além de gasodutos, terminais, fábricas de fertilizantes, participação na petroquímica



ca e na produção de biocombustíveis.

O POVO PAGA A CONTA - A venda de 35% da BR Distribuidora pavimentava o caminho para que os EUA, se adquirirem as refinarias, fiquem com o controle total do setor de petróleo do Brasil. Para eles, a Petrobrás olha para todo o Brasil, e as empresas que compraram os postos, vão olhar exclusivamente para o lucro e quem vai pagar a conta é o povo.

NA CONTRAMÃO - A política do governo de esquarterar a Petrobrás vai na contramão da ordem mundial. Tanto que entre as 25 maiores empresas de petróleo e gás natural do mundo, 19 são estatais, controlando 90% das reservas e 75% das produções mundiais. Elas também obtiveram maior progresso tecnológico, em relação às multinacionais de capital privado, fortalecendo uma atuação que vai do "poço ao posto", referindo-se a uma ação integrada de exploração/refino/transporte/distribuição.

BRASKEM/AL: PREOCUPAÇÃO COM EMPREGOS

O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Alagoas recebeu representantes de 35 empresas prestadoras de serviços da Braskem, preocupados com o fechamento da unidade em Alagoas. Eles estariam "preocupadas" com a demissão de milhares de trabalhadores e informaram que não vêm recebendo por serviços prestados à empresa. Atualmente as prestadoras de serviço empregam cerca de 6 mil trabalhadores nas áreas de manutenção, segurança, alimentação, transporte, táxi e logística, destes, cerca de 2.400 atuam na Braskem.

Em nota, o MPT cita que além dos postos de trabalho, se somam às preocupações a situação dos moradores dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, que estão tendo problemas estruturais em função da extração do sal gema pela Braskem. Além do MPT, os representantes das empresas procuraram o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Conforme o MPT, os direitos dos trabalhadores devem ser garantidos, independente da situação da Braskem com as prestadoras de serviços.

NOTAS

APRESENTAÇÕES SOBRE NANOTECNOLOGIA

As palestras do curso "Nanotecnologia, Novas Tecnologias e Impactos na Saúde do Trabalhador"



estão disponíveis para quem tem interesse sobre o tema. O objetivo do curso foi apresentar os possíveis impactos das novas tecnologias, inclusive as nanotecnologias, no mundo do trabalho. A importância de debater o tema junto à sociedade se baseia no fato de que as nanotecnologias estão possibilitando mudanças radicais no mundo do trabalho, principalmente na saúde e na segurança dos trabalhadores. Entre os temas que estão disponíveis estão a nanotecnologia e ao conceito de convergência tecnológica: aplicações gerais e nos vários setores econômicos; possíveis impactos das novas tecnologias com ênfase nas nanotecnologias no meio ambiente; riscos e interfaces das Nanotecnologias à saúde do trabalhador; desafios para a prevenção e controle de riscos com nanomateriais; as nanotecnologias no Brasil, programas governamentais, regulação, entre outros. Os materiais podem ser acessados em <http://www.fundacentro.gov.br/nanotecnologia/cursos2019>.

SÓ PRA LEMBRAR...

São Paulo registrou o fechamento de 2.325 indústrias de transformação



e extrativas nos primeiros 5 meses do ano. O número é o mais alto para o período na última década. Além disso, o PIB nacional acumulou queda de 4,2%. É bom lembrar que a FIESP, com seus patos amarelos, foi uma das grandes financiadoras do golpe de 2016, que deu início e criou as condições para o brutal retrocesso que estamos vivendo hoje em todas as áreas.